## PORTARIA PGJ Nº 2307/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000806/2019-20,

## **RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora **ELIS MARINA LUZ CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministérial – Área Administrativa, matrícula nº 221, do Padrão 04, Classe B, para o Padrão 05, Classe B de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina-PI, 01 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA Procuradora-Geral de Justiça